



Indicação nº 512/2022

Vicente Celestino do Nascimento (Vicente Arrozal), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado junto à Secretaria competente, a possibilidade de colocar iluminação no ponto de ônibus no Km 249+750 sentido norte na Rodovia Presidente Dutra que fica na entrada da Carta Fabril, neste município.

Justificativa:

A proposta tem como objetivo a segurança dos funcionários, pois à noite o ponto fica muito escuro causando insegurança. Já foi feito um requerimento em abril de 2022 de nº40 no qual obtivemos resposta da CCR RIOSP que falaram que é de responsabilidade da Prefeitura, segue resposta em anexo.

Solicitamos que medidas urgentes sejam tomadas no sentido de pronto atendimento a presente solicitação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2022.

Vicente Celestino do Nascimento (Vicente Arrozal)

Vereador

Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 - Sala 19 - Sentida SP/RJ
caixa postal 183 - 07500 000 - Santa Isabel - SP
tel: 55 (11) 2795 2400



C.M.P. - PIRAI
Processo nº 03583
Rubrica [assinatura] Fls. 3
CCR RioSP

Santa Isabel, 25 de Agosto de 2022

RS-ATD-0188/2022

A

Prefeitura de Pirai

Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, S/Nº

27175-000 - Pirai/RJ

E-mail: gabinete@pirai.rj.gov.br

At.: Excelentíssimo Senhor Prefeito Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

REF.: Ofício nº 129/2022

Assunto: Requerimento nº 40/2022

Exmo. Sr.,

A CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A. - ("CCR RioSP"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.319.688/0001-42, com sede na Rodovia Presidente Dutra, s/nº, km 184,3, sala 19, Bairro Morro Grande, Santa Isabel - SP CEP: 07500-000, vem, respeitosamente, manifestar-se sobre o quanto solicitado.

Trata-se de solicitação de implantação de sistema de iluminação no ponto de ônibus localizado na altura do km 249+750 Norte da Rodovia Presidente Dutra.

Sobre o assunto, a CCR RioSP esclarece que não há previsão contratual para execução do quanto requerido, pois o acesso foi construído pela Prefeitura Municipal de Pirai conforme croqui em anexo que demonstra projeto aprovado pela ANTT, desta forma cabe a responsabilidade pela implantação da iluminação do ponto de ônibus, ao município.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,